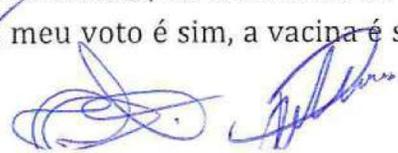
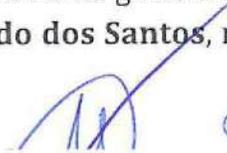
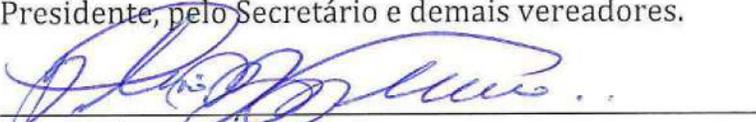


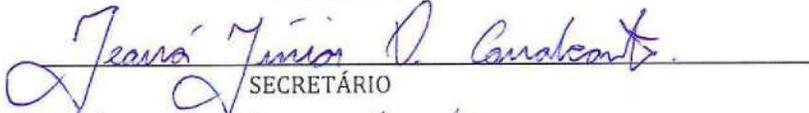
Ata da Primeira Sessão Virtual Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará.

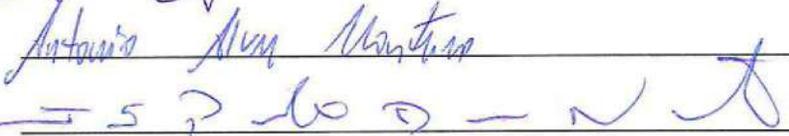
Presidida pelo Vereador **Petrucio Muniz Ferreira** (*em plenário*), secretariada pelo vereador **Jeová Junior de Oliveira Cavalcante** (*em plenário*). Aos dezesseis dias do mês de março de 2021. Chegada a hora regimental dezoito horas o senhor presidente autoriza o senhor secretario a proceder a chamada dos senhores vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** João Inaldo dos Santos (*on line*), Ronaldo Batista da Silva (*on line*), Mário Rodrigo Matias de Sá (*on line*), Manoel Pereira Ângelo (*em plenário*), Sandriero Ferreira Rocha (*em plenário*), João Paulo Dum Nascimento (*on line*) e Antônio Alves Monteiro (*on line*). Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão, informando a título de registro a data da primeira sessão virtual da história da Câmara Municipal de Penaforte. Não houve leitura de ata da sessão anterior que ficará para próxima Sessão Ordinária. **NO EXPEDIENTE CONSTA: Em pauta única, O Projeto de Lei Nº004/2021**, que ratifica protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde. Onde a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança, Trabalho, Agricultura e Meio-ambiente, emitiu parecer favorável à aprovação do projeto, afirmando a Comissão que o texto da norma seguiu os ditames da Lei Orgânica (art. 158 e seguintes) e da Constituição Federal (art. 196 e seguintes) nos dispositivos relacionados à Saúde. A Comissão de Orçamento, Administração e Finanças, emitiu parecer favorável, ressaltando, segundo a Comissão, que o artigo 4º do Projeto de Lei não afronta à Lei Orgânica ou a Constituição Federal, uma vez que, se autoriza a dotação orçamentária própria, porém, não se autoriza de plano o crédito suplementar, primeiro pelo fato do art. 4º não buscar isto, apenas abre a possibilidade de eventual e posterior abertura; segundo, tanto o art. 115, V da Lei Orgânica quanto a Constituição Federal (art. 167, V) vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes. Como não havia lista de oradores, o Presidente propôs ouvir os vereadores por bancada ou por ordem alfabética, sendo que o Primeiro Secretário propôs a ordem alfabética para facilitar a ordem. Como não houve contestação por parte dos demais, escolheu-se a ordem alfabética. Seguiu-se a votação e suas justificativas: **o primeiro a pronunciar-se foi o Sr. vereador Antônio Alves Monteiro**, desejou boa noite a todos, e suas considerações em nome do nosso povo, voto sim ao projeto. **O segundo, Sr. vereador Jeová Junior de Oliveira Cavalcante**, sou a favor do projeto e minhas considerações era que tivesse vindo um projeto menos complexo em relação aos consórcios que não foi encaminhado de onde vai sair, se é do governo estadual, do federal ou do município. **Terceiro Sr. vereador João Inaldo dos Santos**, meu voto é sim, a vacina é sim, e Deus



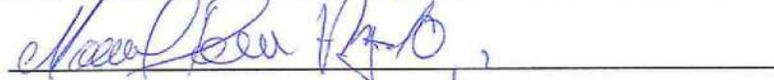
abençoe a todos. **O quarto, Sr. vereador João Paulo dum Nascimento**, desejou boa noite a todos, faço minhas palavras a do vereador Jeová Junior, meu voto é sim. **O quinto, foi o Sr. vereador Mario Rodrigo Matias de Sá**, desejou boa noite a todos, ressaltou como é importante, vemos como está a situação, não só do município, mais do País todo. Que essa vacina chegue ao nosso município, voto sim. **O sexto, o Sr. vereador Manoel Pereira Ângelo**, desejou boa noite a todos e pronunciou acredito que nós estamos votando um projeto de suma importância e que a partir de amanhã procurem comprar essa vacina para o nosso município, voto sim. **O sétimo, o Sr. vereador Ronaldo Batista da Silva**, desejou boa noite a todos, meu voto é sim e Jesus abençoe a todos. **O oitavo, foi o Sr. vereador Sandriério Ferreira Rocha**, desejou boa noite a todos, demais vereadores, a nossa funcionária Lessiana sempre presente, e ressaltou, o momento é muito difícil, esse projeto é coletivo, por se tratar de um projeto que deveria ter vindo bem antes enquanto todos os municípios já votaram. A vacina é prioridade, espero que o Sr. prefeito dê prioridade ao que está aqui para defendermos, voto sim. Quero parabenizar também essa nossa primeira sessão virtual. **NA ORDEM DO DIA: o Projeto de Lei Nº 004/2021 (de autoria do Poder Executivo), foi aprovado por unanimidade e sem emendas.** E como nada mais havia a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu, Maria Cleide Vieira Diniz, lavrei a presente Ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

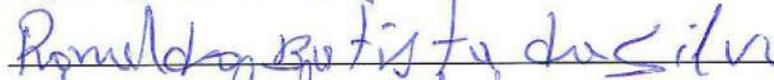

PRESIDENTE

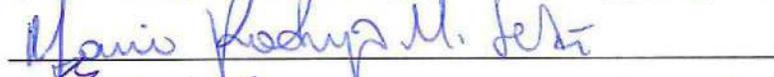

SECRETÁRIO


Antonio Alvim Martins


Sandriério Ferreira Rocha


Manoel Pereira Angelo


Ronaldo Batista da Silva


Mario Rodrigo Matias de Sá


João Paulo dum Nascimento